

cielo

29/11/19 - 09:59
(VIA CLIENTE)

136,00

UNIDADE A VISTA

VISA

513953

52519762

SANCHEZ HOTEL
J. R. SANCHEZ - ME
AVENIDA ALCANTARA, Nro 356 - JARDIM MARILIA
CEP : 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT
e-mail : jpm_roman@hotmail.com

Ins.Municipal: 6489 CNPJ: 21.022.463/0001-24 I.E: 135640903

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 29/11/2019 - 09:01:36	Data do Serviço 29/11/2019	Situação da nota Emitida	Número de controle 2019/123443	Nota Eletrônica nº6682 - série A
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------

Nome/Razão Social: **LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE**
Endereço: **RUA 13 DE JUNHO, Nro 141 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - CACERES - MT**
E-mail:
CPF: **023.092.749-17**
RG: **10365117**



Local da prestação do serviço: **Pontes e Lacerda-MT**

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS			vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	136,00	136,00	0,00	3,06%
09.01	1	DIARIA				



Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fazenda
AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 522 - CENTRO
C.E.P 78250-000, Pontes e Lacerda(MT)
CNPJ 15.023.989/0001-26 - www.ponteselacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site www.ponteselacerda.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

Local da incidência do ISS: Pontes e Lacerda-MT Responsável Recolhimento: Prestador

SIMPLES NACIONAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota	136,00
Base de Cálculo do ISS	136,00
Valor do ISS	4,16
ISS retido na fonte	*****
PIS	*****
IRRF	*****
CSLL	*****
COFINS	*****
Previdência Social	*****
Valor Líquido da Nota	136,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
09.01(355108010) - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, S

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2019/341	5801 a 6800

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.ponteselacerda.mt.gov.br e informe o Código de Validação J3H5Z2.U2Q9E0.P4Y4P9 com as demais informações constante da nota.
Código de Verificação: 755CE4531

